

AS DIRETRIZES DOS RELATÓRIOS DO PNUD E A TERCEIRA VIA EM ANTHONY GIDDENS

*Maria José de Rezende**

Giddens participou de debates sobre globalização, reflexividade e necessidade de expansão de ações e procedimentos que deveriam ser renovados em razão dos novos contextos de interações advindos das mudanças vivenciadas após a década de 1970. Ele construiu um arcabouço teórico-metodológico que ajuda interpretar as proposições formuladas pelos RDHs/PNUD/ONU. Num exercício de hermenêutica de mão dupla, constata-se que os elaboradores dos respectivos relatórios recorrem a várias reflexões presentes no debate sociológico atual. Neste artigo, procura-se fazer dois movimentos simultâneos: um busca demonstrar que o conjunto de conhecimento mobilizado por Giddens, acerca do papel do ator (e de sua capacidade social, recursiva e reflexiva) e da agência humana na transmutação das regras, normas, instituições e organizações sociais, encontra-se, de algum modo, refletido nos RDHs; o outro procura demonstrar que as prescrições de ações para alcançar o desenvolvimento humano possuem algumas proximidades com a plataforma política, abraçada por Giddens, denominada Terceira Via.

PALAVRAS-CHAVES: Ação. Agência. Estruturação. Desenvolvimento humano.

INTRODUÇÃO

Ao lerem-se os Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDHs), encomendados, encampados e divulgados, anualmente, desde 1990, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), percebe-se que as equipes¹ produtoras de tais documentos acessam um fundo social de conhecimento² constituído, entre outros grupos e áreas do saber, pelos cientistas sociais. Isso pode ser verificado através das referências mencionadas no final de cada relatório. Ao longo do século

XX, para não se voltar muito no tempo, foram efetuados muitas pesquisas e estudos,³ dentro de diversas propostas teórico-metodológicas, sobre ação social, prática social, ator, agente, monitoramento da ação, estrutura, desequilíbrio de poder, situação social, participação, capacidade recursiva, organizações da sociedade civil, reflexividade, entre outras noções, que se encontram refletidas, de uma forma muito específica, nos RDHs. Isso ocorre porque

(...) os conceitos e teorias inventados⁴ pelos cientistas sociais entram e saem do mundo social (...). As melhores e mais originais ideias das Ciências Sociais, se quiserem ter alguma influência na realidade que precisam capturar, tendem a ser apropriadas e utilizadas pelos próprios atores sociais (Giddens, 2010, p.155).

A menção a essas questões postas pelo

* Universidade Estadual de Londrina (UEL).
Avenida/rua xxx, nº – complemento – bairro. Cep: xx. Cidade – Estado – País
mjderrezende@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-3426-910X>

¹ Os RDHs são encomendados e encampados pelo PNUD. São equipes compostas por grupos de consultores, técnicos, assessores e coordenadores especiais de cada edição temática. Em cada ano, os relatórios dão destaque a um tema que possui vínculo estreito com a questão do desenvolvimento humano (exemplos: pobreza multidimensional, trabalho digno, desigualdades, direitos humanos, crise climática, antropoceno, vulnerabilidade, resiliência etc.).

² Essa discussão sobre a existência de um fundo social de conhecimento que orienta não somente debates acadêmicos, mas também diagnósticos e prognósticos diversos nos âmbitos governamentais e não-governamentais foi feita exaustivamente por Norbert Elias (1998).

³ Os estudos inspirados na Escola Sociológica de Chicago, no interacionismo, nas teorias da ação, da estruturação e da agência humana, entre outros, vêm lidando com várias das noções que têm ocasionado muitos embates na Sociologia desde os seus primórdios.

⁴ Norbert Elias (1998), ao discutir a formação da Sociologia propiciada e ancorada num fundo social tanto de conhecimento quanto de experiências ora envolvidas ora distanciadas, de longa duração, não consideraria adequado afirmar que os cientistas sociais inventam noções, conceitos e epistemologias. São tantos os investimentos e os acúmulos de saberes diversos que a ideia de invenção dos conceitos e teorias seria descabida em qualquer área de conhecimento. Sobre isso, ver: (Heilbrow, 2006).

autor britânico não significa que as equipes formuladoras e encampadoras dos RDHs, as quais foram muitas e diversas ao longo dos últimos 28 anos, estejam filiadas à perspectiva da estruturação⁵ giddesiana⁶ que busca entender, além das regularidades e das rotinizações das práticas político-sociais, também as potencialidades de mudanças “nas relações estruturais” (Giddens, 1984, p.35) no interior de um dado “contexto de interações sociais” (Giddens, 1984, p.35). Suzana Maria de Castro Ferreira (2005, p.37), diz que para Giddens “a estrutura define-se como um conjunto de regras (interpretativas e normativas) e recursos (alocativos e de autoridade) organizados como propriedades dos sistemas sociais”.

A abordagem das capacidades, que alimenta os RDHs, aposta em investimentos sociais e individuais geradores de indivíduos capazes de entender as regras e os recursos constituintes das relações estruturais. Supõe-se, então, que é possível encontrar similaridades entre a matriz ordenadora dos relatórios (a abordagem das capacidades) e a ideia de capacidade reflexiva geradora de “atores competentes na consciência prática e na consciência discursiva” (Ferreira, 2005, p.18) de Anthony Giddens.

Assinale-se que o cientista inglês aparece mencionado, pelas equipes que produzem os relatórios, como uma das referências, somente no RDH de 1999, o qual trata do processo de globalização e as possibilidades abertas, por ela, aos diversos povos. O material de Giddens (1991) indicado como fonte de consulta e que traz reflexões sobre as várias dimensões da globalização é o livro intitulado *As consequências da modernidade*.

O objeto deste estudo são as possíveis

⁵ A estruturação “são as condições que governam a continuidade ou a transmutação das estruturas e, portanto, a reprodução dos sistemas sociais” (Giddens, 1984, p.25).

⁶ A perspectiva da estruturação giddesiana, grosso modo, é uma maneira de construção do conhecimento que compreende e interpreta as ações humanas e a estrutura social como, simultaneamente, restritivas e impulsionadoras de mudanças (Giddens, 1984; Cohen, 1996). Ele nomeou a isso de dualidade de estrutura. Sobre isso, ver ainda: (Dwyer e Mattos, 2010).

semelhanças existentes entre as prescrições de ações políticas contidas nos RDHs e as propostas presentes em alguns textos de Anthony Giddens acerca da necessidade de que fossem geradas, no final do século XX e início do XXI, novas modalidades de mudanças.⁷ Ambas as asserções defendem a necessidade de ampliar as ações e os procedimentos assentados na expansão da capacidade política dos indivíduos para um processo de agir que, na contiguidade de suas ações (Giddens, 1984; 2010), podem se tornar agentes competentes para levar a cabo mudanças expressivas em sua vida, em suas comunidades e em seus países. Serão comparadas as suposições contidas nos RDHs com as proposições contidas em alguns escritos de Giddens voltados para a construção de um programa político assentado em “um novo sentido de organização social e política que desafia as atuais gerações a repensarem as raízes da experiência democrática. Esse é o sentido da Terceira Via. E é também o sentido da teoria social de Giddens” (Saul, 2003, p.142).

O problema sociológico pode ser posto da seguinte forma: De que maneira a plataforma política formulada pelos produtores dos RDHs possui similaridades com “a força prescritiva (...) e [com a] plataforma política⁸” (Bryant apud Ribeiro da Silva, 2010, p.394) construída por Giddens em sua teoria da estruturação baseada na construção do “exercício da reflexividade [que leva] os sujeitos [a] elaborar projetos e [a] definir estratégias com base nas circunstâncias sociais em que estão inseridos e nos recursos a que têm acesso”?

⁷ Neste estudo, especificamente, mobiliza-se tão somente a perspectiva teórico-política de A. Giddens. No entanto, muitos outros acadêmicos, que são também defensores de outros ideários políticos, poderiam ser trazidos à baila tanto para buscar as suas influências acadêmicas sobre os RDHs quanto para compreender como alguns conceitos e teorias são utilizados no decorrer dos documentos. Os cientistas sociais Z. Bauman, U. Beck, M. Castells, M. Garretón, M. Granovetter, J. Habermas, A. Melluci, A. Touraine, B. Sorj, M. Nussbaum, A. Hirschman entre muitos outros são referenciados em alguns relatórios.

⁸ Ribeiro da Silva (2010), em sua tese de doutorado, traduziu diversos textos que versam sobre a perspectiva teórico-política de Anthony Giddens. Ele traduziu um texto de Kilminster (apud Ribeiro da Silva, 2010) acerca da teoria da estruturação como visão de mundo.

(Caetano, 2011, p. 158)

Parte-se aqui da hipótese de que os produtores e encampadores dos RDHs formulam seus diagnósticos e prescrições, intencionalmente ou não, com alguma proximidade com o programa político (Saúl, 2003) defendido pelo sociólogo inglês nas décadas de 1990 e 2000 (Giddens, 1991; 1996; 1996^a; 1997; 1997^a; 1999; 2000; 2001; 2007; 2014). Tais confinidades se situam, essencialmente, na relevância que ganha, tanto nos RDHs quanto na plataforma teórico-política adotada por Giddens, o investimento na expansão das capacidades transformadoras da vida social. Isso não significa, de modo algum, que não haja diferenças relevantes entre as propostas aventadas por Giddens e aquelas veiculadas nos relatórios do PNUD. Ao destacarem-se as similaridades, será necessário, ainda que de modo breve, mencionar as discrepâncias. Mas não será possível, no âmbito deste artigo, esmiuçar, detidamente, as divergências.

No que tange à abordagem histórico-hermenêutica, temos, entre outros, dois caminhos possíveis para capturar o significado da relação dialógica entre estes documentos e o mundo acadêmico. Um deles “é extraído dos escritos de Michel Foucault (2004; 2005; 2013) acerca da utilização do saber sociológico, jurídico, médico, entre outros, para construir inúmeros discursos prescritivos, diagnósticos e práticas sociais” (Rezende, 2015, p.34). O outro “entendimento sobre a relação entre as ideias, as propostas e os saberes sociológicos, contidos nos RDHs, pode vir dos escritos de Anthony Giddens (1984; 1996) acerca da dupla hermenêutica” (Rezende, 2015, p.34). Neste caso, parte-se do pressuposto de que há uma “interação interpretativa mútua entre as Ciências Sociais e as atividades que constituem seu objeto de estudo” (Peres Jr.; Pereira, Oliveira, 2016, p.60). É, então, constante a “transferência da linguagem científica para os discursos políticos, mediáticos e de senso comum, num processo particularmente poderoso

so de dupla hermenêutica”⁹ (Sebastião, 2013, p. 23).

Os procedimentos de pesquisa, neste estudo, partem do princípio de que a investigação de todo e qualquer documento deve partir do “contexto histórico no qual foi produzido (Queiróz, 2008). As ideias veiculadas nos relatórios [são compreendidas em vista do] contexto social, econômico, político, cultural e intelectual gerador delas” (Rezende, 2015, p.35). Esta análise considera “o documento como portador de significados que podem ajudar a desvendar uma época, não somente pelo que ele oculta, mas, principalmente, pelo que ele explicita das relações entre múltiplas configurações (Elias, 1999) interdependentes¹⁰” (Rezende, 2015, p.34).

Os argumentos construídos nos RDHs estão plenos de “acordos, desacordos, consensos, dissensos e disputas entre estados, organismos internacionais, organizações e associações da sociedade civil, governantes, lideranças políticas [e intelectuais diversas]” (Rezende, 2015, p.36). Isto conduz à necessidade de uma reflexão que tenha ao mesmo tempo um “caráter (...) hermenêutico e analítico” (Rudiger, 2009, p.5) capaz de elaborar tanto a “compreensão e a explicação” (Rudiger, 2009, p.5) quanto contribuir com a formulação de um conhecimento crítico sobre “uma dada situação histórica” (Rudiger, 2009, p.5).

⁹ Há uma vasta discussão nas Ciências Sociais e Humanas acerca da hermenêutica, ora como método, ora como técnica de investigação. Sobre isto, ver: Gadamer (1998); Giddens (1984); Thompson (1995). Este último afirma que Paul Ricoeur destacou “que a hermenêutica pode oferecer tanto uma reflexão filosófica sobre o ser e a compreensão como uma reflexão metodológica sobre a natureza e tarefas da interpretação na pesquisa social” (Thompson, 1995, p.362). O próprio Ricoeur afirma: “Não penso que exista entre a hermenêutica e a epistemologia uma diferença de duas metodologias, dois projetos de inteligibilidade; as duas perspectivas cruzam-se sem cessar” (Ricoeur, 1995, p. 105).

¹⁰ Os Estados, os governos, os organismos internacionais, as organizações da sociedade civil, as instituições em geral e os diversos movimentos políticos e intelectuais são configurações interdependentes e tensivas.

AS CAPACIDADES E HABILIDADES TRANSFORMADORAS: as semelhanças das propostas contidas nos RDHS com a ideias de Giddens

Capacidades sociais e reflexivas: alguns aspectos similares entre as plataformas políticas abraçadas por Giddens e as contidas nos RDHS

Richard Kilminster (1991), segundo Bryant & Jary (1991), considera que a teoria da estruturação é uma espécie de visão de mundo portadora de força prescritiva que se constitui em uma plataforma moral-política voltada para “examinar que condições de ação maximizarão a capacidade de atores com habilidade cognitiva para fazer a diferença nesta sociedade quando eles são dotados de acesso a recursos diferencialmente [e] socialmente” (Kilminster, 1991, p.103).

O núcleo dos RDHS é a abordagem das capacidades e, nesse aspecto, pode se dizer que há pontos de coincidência com a perspectiva giddesiana que também põe, no centro de sua perspectiva sociológica, a busca da capacidade de mudanças dos indivíduos (Bryant apud Ribeiro da Silva, 2010). As gerações de capacidades sociais, políticas e educacionais, como a essência do processo de desenvolvimento humano, pressupõem a reflexividade nos moldes aventados por Giddens, o qual pressupunha que as sociedades europeias do final do século XX teriam as condições sociais e políticas para expansão da habilidade cognitiva e da capacidade dos atores para operar mudanças de grande monta. Os agentes sociais teriam, não por outras razões, mas sim em razão de suas condições espaciais e temporais, meios de controle dessas transformações sociopolíticas porque teriam poderes para agir sobre as estruturas (regras, normas e recursos de poder) e sobre as propriedades estruturais (as instituições).

A reflexividade diz respeito essencialmente à cognição dos atores sociais, isto é, à incorporação ro-

tineira de conhecimento e de informação renovada que influi sobre o exame e a condução das práticas sociais. O conceito ressalta a importância decisiva das capacidades reflexivas do ator no fluxo da vida cotidiana (Fridman, 2014, p.244).

Qual seria o ponto nodal de distinção dos diagnósticos e das prescrições dos RDHS se comparados com esse entendimento de Giddens sobre a habilidade cognitiva e a capacidade dos atores para um agir em favor de mudanças substantivas? Especialmente, os elaboradores dos RDHS estão em defesa de uma abordagem das capacidades tendo em vista o hemisfério sul. Tais capacidades e habilidades políticas têm de ser construídas por um longo percurso de investimentos em educação, melhoria na renda, participação política, democratização, construção e observância dos direitos, entre outros.

Anthony Giddens, em suas análises sobre a globalização e cosmopolitização, pressupõe que, ao menos na Europa, tais habilidades cognitivas e capacidades recursivas já existem. Mas, o que aproxima o tipo de abordagem das capacidades dos elaboradores dos RDHS à perspectiva de Giddens é a possibilidade inequívoca de “ativação dos poderes agenciais dos sujeitos” (Caetano, 2011, p.158). Tanto a plataforma política contida na teoria da estruturação quanto a abordagem das capacidades vigentes nos RDHS estão calcadas nessa máxima, ainda que elas estejam falando de contextos sociais e espaciais muito distintos.

Nos RDHS, o processo de geração de capacidades e habilidades políticas aparece como algo que estaria na base da formação dos agentes aptos a participar da formulação de políticas de desenvolvimento humano, entendido como suscitador de melhorias nas áreas da educação, da saúde, da renda, da democratização, da governança e da ampliação dos direitos. A constituição de capacidades aparece, nos relatórios, na base da emergência da agência, nos mesmos moldes da perspectiva giddesiana. Ou seja, o “conceito de agência é geralmente utilizado para dar conta do grau

de liberdade exercido pelos indivíduos face aos seus constrangimentos sociais” (Caetano, 2011, p.160). Isso porque “as propriedades estruturais dos sistemas sociais são tanto o meio quanto o resultado das práticas que elas organizam recursivamente” (Giddens, 1984, p.25).

Amartya Sen (2001; 2005), influenciado por Adam Smith (1999), construiu uma base de ancoragem – como apoio às equipes produtoras dos RDHs – para as proposições acerca do desenvolvimento humano, o qual se fundamenta na geração de capacidades e habilidades impulsionadoras do exercício da liberdade e da superação dos constrangimentos sociais que impedem as pessoas de participar na vida de suas comunidades em busca de melhorias coletivas. Essa perspectiva coincide com a ideia de que o desenrolar das ações habilitadoras formam politicamente agências de mudanças na medida em que são, cada vez mais, vencidos os constrangimentos sociais que impedem o exercício da liberdade. Segundo A. Sen (2005), não estar nutrido, não ser escolarizado, não ser saudável, não possuir roupas em estado razoável (não-rotas) para apresentar-se em público, não ter meios de participação são fatores impeditivos do exercício das liberdades. Tais situações impedem a formação da agência de mudanças – porque “a capacidade agencial dos sujeitos não emerge num vazio social” (Caetano, 2011, p.160). As proximidades entre as plataformas políticas de Sen e de Giddens vêm à tona na seguinte passagem:

O conceito de ‘capacidade social’ de Amartya Sen proporciona um ponto de partida apropriado (Sen, 1992). A igualdade e a desigualdade não se referem apenas à disponibilidade de bens sociais e materiais – os indivíduos precisam ter a capacidade de fazer uso efetivo deles. Políticas formuladas para promover a igualdade devem se concentrar no que Sen chama de ‘conjunto de capacidades’ – a liberdade geral que a pessoa tem de buscar seu bem-estar. A desvantagem deve ser similarmente definida como a ‘falta de capacidade’ – não apenas a perda de recursos, mas a perda da liberdade de realizar (Giddens, 2007, p.255).

Há diferenças teóricas e políticas entre Giddens e Sen que não serão abordadas neste artigo. Deve-se considerar, no entanto, que o ponto nodal que os une está na proposta de mudança ancorada na geração de capacidade social possibilitada somente pela ação formadora do agente reflexivo que, no processo de interação social, vai se tornando mais e mais competente para “controlar não só as próprias ações, mas também as dos outros atores” (Ferreira, 2005, p.27).

Não se está supondo, de modo algum, ser possível imaginar que a complexa teoria da ação e da agência de Giddens tenha orientado a feitura dos RDHs. Pode-se, sim, notar que a abordagem das capacidades e habilidades políticas está próxima da perspectiva de Giddens de acordo com a qual a estrutura não é só coerção (Giddens, 1984); portanto, a estrutura não é constituída somente, como diz William Outhwaite (2010), dos elementos macrosociais. Consequentemente, a ação não é só intenção, mas capacidade de agir (Giddens, 1984; Outhwaite, 2010). Observa-se que a ideia de monitoramento reflexivo da ação (Giddens, 1984) tem parentesco com a abordagem das capacidades posta nos relatórios. Os indivíduos vão se habilitando e se capacitando, politicamente, à medida que desenvolvem formas de monitorar as suas ações (Outhwaite, 2010). Dotam-se de poder ao conseguirem agir em prol das mudanças dentro dos contextos sociais específicos.

Tanto as pressuposições de Giddens quanto as de Sen sobre capacidades sociais utilizam a ideia de agente para caracterizar a condição de estar habilitado, de modo objetivo e subjetivo, para agir sobre os processos de mudança. É este o cerne da perspectiva do desenvolvimento humano. O olhar de Giddens (1996b) sobre as sociedades europeias parecia identificar esses agentes como aqueles que iriam redefinir os rumos da democracia no sentido mais e mais dialógico. Por sua vez, o entendimento de Sen (2005; 2011) que alimenta, ainda que em parte, os relatórios,¹¹ é

¹¹ O próprio Amartya Sen (2005, p.110) menciona o uso parcial de sua abordagem das capacidades nos RDHs.

que a expansão do desenvolvimento humano entendido como liberdade para a expansão das capacidades sociais e políticas é, por excelência, gerador de agentes capazes de ir vencendo as desvantagens relacionadas à participação política e ao acesso aos direitos. A capacidade dialógica, que está na base da discussão de Sen (2006) sobre democracia, em tese, tenderia a gerar disposições sociais nos indivíduos para a reivindicação de uma crescente justiça social.

Giddens parte do pressuposto de que muitas sociedades (europeias, por exemplo) indicam que há nexos entre “democratização da vida privada e inclinações (...) [para] participação da vida pública” (Fridman, 2014, p.243), sendo isso sinal de que não só a reflexividade, formada ao longo da era moderna, seria “a base da ampliação de limites e do dinamismo democratizante (Giddens, 1996b) que politiza outras esferas da vida social, com consequências sobre a variedade de exercícios de poder” (Fridman, 2014, p.243).

Amartya Sen (2006), no entanto, e também as equipes produtoras dos RDHs inspiradas nele, ao proporem a expansão das capacidades e habilidades políticas tendo em vista as sociedades do Eixo Sul, pressupõem que as capacidades sociais e reflexivas têm que ser ainda criadas por meio de um corpus de ações educacionais, políticas, econômicas e sociais, levadas a cabo por uma multiplicidade de agentes e instituições, geradoras do desenvolvimento humano, o qual nada mais é do que a ampliação das capacidades sociais e reflexivas.

Por meio da educação, da participação política e da atuação, no âmbito da comunidade em que vivem, as pessoas passam, na contiguidade de suas ações e de suas práticas, segundo os formuladores e encampadores dos relatórios, a entender e a refletir sobre as possibilidades de construir caminhos que levem a mudanças em sua vida, na vida do grupo social de que fazem parte e na da sociedade de modo geral.

De certo modo, os elaboradores dos RDHs insistem que o processo de formação de

capacidades (profissionais e políticas) pode dotar as pessoas de competência para alterações, de grande monta, na vida social. Sem desconsiderar as enormes barreiras sociais, econômicas e políticas que obstam às mudanças, os produtores desses documentos, que formam um conjunto de diagnósticos e prescrições voltado para os diversos países e continentes, insistem na viabilidade de os indivíduos se tornarem “atores competentes” (Ferreira, 2005) nos processos de transfiguração social.

Se há inúmeros procedimentos e práticas que barram as mudanças, há também aqueles que as podem impulsionar. Todas essas questões indicam similaridades entre algumas apostas dos RDHs e aquelas de Giddens para atestar que a continuidade e a mudança das estruturas andam juntas (Ferreira, 2005). A capacidade reflexiva dota os indivíduos de meios para impulsionar as modificações sociais. Grosso modo, essa visão está na base dos Relatórios globais (RDHs) e regionais (RRDHs) do Desenvolvimento Humano.

Uma vez que não é possível analisar, por meio de pesquisa documental, todos os RDHs globais¹² e os RRDHs¹³ direcionados à América Latina para demonstrar como eles abraçam a tese que defende a necessidade de gerar, por meio da formação de capacidades reflexivas, agentes competentes para vencer as circunstâncias impeditivas de mudanças favoráveis aos segmentos excluídos multidimensionalmente, será dada especial atenção ao RDH global de 1993, o qual condensa, em suas centenas de páginas, as expectativas presentes nos demais relatórios globais e regionais de que

¹² Dentre os 28 relatórios globais poderiam também ser escolhidos, neste artigo, os seguintes documentos: PNUD/RDHs, 1990; 1991; 1997; 2002; 2005; 2010; 2014. Entre os regionais a escolha poderia recair sobre os seguintes: PNUD/RRDH, 2009-2010; 2010^a, 2013-2014; 2016 e PNUD/RDHM, 2009-2010. Em todos esses documentos, há algumas prescrições que têm, em alguma medida, parentescos com aquelas presentes na plataforma política exaltada por Giddens.

¹³ Existem os RDHs globais que dizem respeito aos diversos países. Há os relatórios regionais que tratam de cada continente ou regiões dentro dos continentes. São produzidos ainda relatórios por países. Todos esses documentos, encomendados e encampados pelo PNUD, somam milhares de páginas.

o desenvolvimento humano só é possível se ocorrer a expansão das capacidades geradoras de sujeitos sociais participativos, reflexivos e aptos a gerar e sustentar demandas sociais por mudanças que alcancem sempre mais os indivíduos mais pobres.

Os documentos do PNUD, em análise, sugerem aos Estados, organizações da sociedade civil e organismos internacionais a criação de agentes capazes de intervir, socialmente, nos processos de geração do desenvolvimento humano. Pode-se perguntar: De que maneira a abordagem das capacidades adotadas pelos elaboradores dos RDHs possui, intencionalmente ou não, conexão com as apostas, feitas por Anthony Giddens, de formulação de um dado programa político que esteja apto a construir uma nova experiência democrática denominada Terceira Via (Saul, 2003)? William Outhwaite (2010, p.263) afirma: “Giddens tenta traçar um curso intermediário entre o ‘desvio para a esquerda’ do acionismo voluntarista e o ‘desvio para a direita’ do estruturalismo reificado”. Talvez se possa dizer que essa é a essência da proposta denominada 3ª Via defendida por Giddens¹⁴, a qual, de algum modo, tem semelhança com as prescrições postas nos RDHs.

Qual é a 3ª via adotada por Giddens¹⁵? Ele próprio afirma que é aquela que diz respeito a muitos

esforços comuns à maioria dos partidos e pensadores de esquerda na Europa e em outras partes do mundo, para reestruturar as doutrinas esquerdistas. (...) Ela se refere à renovação da democracia social em condições sociais contemporâneas. [Ela é] uma ampla corrente ideológica em que deságuam vários afluentes (Giddens, 2007^a, p.19).

Os ideólogos das correntes aqui mencionadas e que formam a Terceira Via se ocupam

¹⁴ A Terceira Via não é uma invenção de Giddens ou do Novo Trabalhismo inglês do qual ele foi um dos principais ideólogos. Há as vertentes norte-americanas que emergiram na década de 1980 assim como há vertentes inglesas que remontam ao final do século XIX e início do XX. Sobre isso ver: (Saul, 2003).

¹⁵ A Terceira Via, diz Giddens (2007^a), era uma forma de combater o neoliberalismo ou o fundamentalismo de mercado.

dos processos de mudança social gerada pela globalização, pela nova economia do conhecimento, pela ascensão do individualismo, pela expansão tecnológica e pelas reformas do Estado. Para tais reformas, eles insistem com veemência num “papel ativista do governo, restaurando e renovando as instituições públicas” (Giddens, 2007a, p.230).

As reformas do Estado e da política são tidas como modo de criar outras atitudes nos indivíduos, nos partidos e nas instituições. E uma das propostas que vai predominar nas prescrições tanto dos ideólogos da Terceira Via como dos elaboradores dos RDHs é a necessidade de encontrar pontos de equilíbrio entre Estado, mercado e sociedade civil.¹⁶ Nenhum dos três deve prevalecer sobre os demais, ainda que nos RDHs, em alguns momentos, seja flagrante a dificuldade, nas condições sociais dos países do hemisfério sul, de tecer e alcançar tais equilíbrios.

Outros pontos das prescrições dos ideólogos da Terceira Via adotada por Giddens são: 1) a vinculação entre direito e responsabilidade; 2) o combate às desigualdades assentado “em ativos pessoais baseados no investimento em habilidades e capacidades” (Giddens, 2007a, p.27); 3) a necessidade de investir na geração de emprego e na melhoria das condições de mão de obra para que as pessoas permaneçam empregadas, mesmo com a expansão tecnológica em curso; 4) o estabelecimento de conexões entre políticas sociais e econômicas; 5) a realização de Reforma do Estado;¹⁷ 6) a implantação de Políticas de combate à violência, à corrupção e à criminalidade; 7) a expansão de políticas para combater a crise ambiental; 8) a geração de novas políticas “para regular os custos sociais e ambientais” (Giddens, 2007a, p.32) do capitalismo, responsabilizando-o pelas suas ações cada vez mais destrutivas. Al-

¹⁶ “O Estado precisa tanto extrair sustento de a sociedade civil como desempenhar um papel ativo em regulá-la” (Giddens, 2007a, p.25).

¹⁷ Nessa obra organizada por Giddens para debater os aspectos ordenadores do movimento denominado Terceira Via há um brasileiro: Luiz Carlos Bresser Pereira.

guns desses pontos são defendidos pelos formuladores dos relatórios.

Os prognósticos presentes nos RDHs e suas circunvizinhanças com a plataforma política da Terceira Via adotada por A. Giddens

Anthony Giddens - intelectual ligado ao movimento denominado Novo Trabalhismo¹⁸ que, na década de 1990, deslanchou, na Inglaterra, com o governo de Tony Blair – mostrava-se afinado com as prescrições constituidoras da Terceira Via, a qual insistia na necessidade de definir programas mais pragmáticos acerca da igualdade, da justiça social, do papel do Estado, da busca de consensos “como mecanismo privilegiado da política, (...) de inovação e da iniciativa individual como instrumentos do progresso pessoal e coletivo” (Saul, 2003, p.145).

A Terceira Via ganhava ossatura em razão da crise da socialdemocracia europeia que trazia muitas dúvidas quanto às formas possíveis de participação política e de intervenção nas agendas públicas. Essa crise trazia para o centro do debate a indagação acerca de quais forças sociais teriam a capacidade de direcionar o Estado para esta ou aquela direção. Participação, consenso, convergência, justiça social e democracia formavam o núcleo central da pauta política da chamada Terceira Via adotada por Giddens.¹⁹ Deve-se considerar que no livro *O debate global sobre a Terceira Via*, organizado por Giddens (2007), aparecem várias tendências desse movimento, o que indicava que não havia uma Terceira Via, mas várias.

Não se deve imaginar que a perspectiva política abraçada por Giddens estivesse dissociada de sua produção sociológica. Não estava. Na verdade, ela derivava de suas proposições acerca do papel ativo dos agentes sociais no

processo de constituição de mudanças assentadas em formas diversas de participação social que deveria contar com uma multiplicidade de agentes com capacidade social e reflexiva para gerar convergências e consensos em torno da justiça social, dos direitos, da democracia, do papel do Estado e da sociedade civil organizada em forma de sindicatos, partidos, movimentos sociais e associações diversas. O tema da participação social aparece como uma nova entonação em que se prega a busca de convergências dentro do mercado de trabalho. Os ideólogos da Terceira Via partem do pressuposto de que há um “novo ambiente econômico” (Saul, 2003) que enseja uma lógica de participação em que as empresas e o mercado têm um papel essencial.

Isso vai aparecer com muita força nos RDHs. O de 1993, cujo título é *Participação Social*, pode ser tomado como referência. Os formuladores desse documento vão insistir na necessidade de impedir que os desejos e os feitos para alcançar participação acabassem em processos anárquicos. Na apresentação do RDH de 1993, William H. Draper III (PNUD/RDH, 1993, p. IV) fazia a seguinte afirmação: “Las batallas ideológicas del pasado se están sustituyendo por una asociación más pragmática entre la eficiencia del mercado y la solidaridad social”.

Esse tipo de prescrição é bastante próximo das orientações do movimento denominado Terceira Via que também insiste na associação pragmática entre Estado, mercado e sociedade civil. A busca da justiça social, o combate às desigualdades, à pobreza, ao desemprego deve se dar, segundo esta corrente política, por meio de ações que envolvam o mercado, ainda que deva ter, segundo Giddens (2007^a, p.24) um direcionamento dado pelo Estado e pelo governo. Se examinarmos as propostas dos RDHs (PNUD/RDH, 1997; 2002; 2010; 2014) a respeito de políticas de melhorias para alcançar melhores Índices de Desenvolvimento Humano (IDHs), bem como para avançar no cumprimento dos ODMs (Objetivos de Desenvolvimento Humano) e ODSs (Objetivos de Desenvolvimento

¹⁸ Giddens (2007^a, p.19) diz que a Terceira Via “não deve ser identificada isoladamente com as perspectivas e políticas” do Novo Trabalhismo inglês.

¹⁹ “A noção de estruturação denota a tendência de visualização, não apenas do processo de constituição de um modelo analítico da ordem social, mas de um instrumento de modelagem da ordem social em si” (Saul, 2003, p.144).

Sustentável) fica evidente o quão relevante é o peso dado a esse entrosamento entre Estado, governo, sociedade civil e mercado.

Pode-se dizer que o capítulo três do RDH de 1993 – O público e os mercados – selecionado para análise neste artigo, contém alguns pontos de convergência com uma parte das proposições presentes na plataforma política do movimento batizado de 3ª Via nos moldes endossados por Giddens. As prescrições presentes nos RDHs sobre a necessidade de fazer que os mercados estejam voltados para o interesse público são formas de defesa de políticas que prestigiam aquelas ações e práticas preocupadas com o emprego, a sustentabilidade, o meio ambiente, os direitos humanos e as atividades que sejam capazes de conectar as preocupações econômicas e as sociais.

Os formuladores do relatório de 1993 saem em defesa de um mercado preocupado com as questões sociais. Eles têm, na verdade, isso como um ponto de partida e acabam construindo uma visão ultrapositiva do mercado, ou seja, constroem uma narrativa idealizada. Salta aos olhos, sem dúvida, para usar uma construção de Norbert Elias (1994), a confusão entre a idealização e a realidade dos mercados pouco afeitos a qualquer preocupação com a esfera pública e com os interesses públicos. Enquanto nos RDHs o mercado parece facilmente domável para responder a esses interesses públicos, nas posições dos ideólogos da 3ª Via isso não ocorre, tanto que o mercado, para eles, precisa ser regulado pelo Estado, conquanto este não deva exercer o domínio. “O governo e o Estado devem ser fortes o bastante a fim de proporcionar um direcionamento efetivo para a promoção do desenvolvimento e da justiça social” (Giddens, 2007^a, p.24).

No que tange aos diagnósticos e prescrições do RDH de 1993, nota-se uma tendência mais confluyente com uma suposta autonomia do mercado. Embora tanto os argumentos da 3ª Via quanto as prescrições postas no RDH de 1993 estejam advogando uma nova forma de articulação entre o Estado e o mercado, os elaboradores dos

relatórios não entram, mais a fundo, na questão dos controles e regulações dos mercados a fim de evitar que estes não “se imiscuem demasiadamente em outras esferas da vida social, (...) [o que geraria] uma variedade de consequências inaceitáveis” (Giddens, 2007^a, p.25).

Enfim, pode-se dizer que as estratégias políticas e ideológicas dos produtores do RDH de 1993 equilibram-se entre uma possível aproximação entre as ideias aventadas pelo movimento denominado 3ª Via e as recomendações mais insistentes de liberalização das empresas privadas do controle do Estado. Nesse último aspecto, eles constroem um exercício argumentativo que sobrevaloriza, na suposta construção do bem comum, o mercado, as empresas privadas, deixando transparecer a dificuldade de enfrentar, de fato, as implicações atuais dos embates políticos que estão na base dos desequilíbrios de poder entre o Estado e o mercado e entre o mercado e alguns segmentos da sociedade civil. A ideia de reformar os mercados mostra bem isto:

Es necesario reformar los mercados a fin de brindar a todos acceso a los beneficios que esos mercados pueden aportar. Es necesario descentralizar las facultades asignadas a los poderes públicos (“la gobernación”) a fin de permitir un mayor acceso a la adopción de decisiones. Y es necesario permitir que las organizaciones de la comunidad ejerzan una influencia cada vez mayor en las cuestiones nacionales e internacionales (PNUD/RDH, 1993 p.2)

No capítulo 3 do RDH de 1993, há ainda outro aspecto que merece destaque, qual seja, a defesa da participação dos trabalhadores ancorada numa necessária empregabilidade que ainda deve ser criada num mundo marcado pela expansão tecnológica responsável por uma crescente geração de desemprego. Vem à tona, então, na última década do século XX, a defesa da sindicalização como forma de gerar convergências entre interesses diversos. Os trabalhadores, através de ações contínuas e duradouras, poderiam agir no âmbito da sociedade civil para sugerir políticas geradoras de emprego e de ampliação da produção.

No que tange à questão dos desafios postos aos trabalhadores e aos empregos, pode-se mencionar o RDH de 2015, cujo título foi *O Trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano*. Nele, os diagnósticos e prognósticos são menos otimistas que os constantes no RDH de 1993, uma vez que o relatório de 2015 busca destacar as muitas formas de trabalho precarizadas na atualidade, que desmantelam direitos e subtraem as possibilidades de expansão de ações coletivas que levem à participação política dos trabalhadores. “Todas estas questões são cada vez mais difíceis de resolver face ao ritmo acelerado das mudanças registradas no mundo do trabalho, provocadas pela globalização e pela revolução tecnológica” (PNUD/RDH, 2015, p.5)

Os formuladores do RDH de 1993 acabam por prescrever ações e práticas ambíguas e ambivalentes. Concomitantemente, os formuladores deste relatório sugerem tais participações e apontam, através de números, o quanto os sindicatos têm visto diminuir seus associados. Mostram ainda que há um processo simultâneo de ampliação da produção e da riqueza gerada e de expansão da taxa de desemprego. Os produtores do relatório não enfrentam suficientemente a seguinte questão: o quão difícil seria, em condições ampliadas de desemprego, ampliar a participação em sindicatos.

Giddens (2007^a, p.28), ao apresentar a plataforma política da Terceira Via, vai dizer: [para] “gerar e sustentar altos níveis de emprego, o papel do governo é central. Ele deve proporcionar um direcionamento macroeconômico adequado e observar a disciplina fiscal”. Os elaboradores do RDH de 1993 parecem preocupados com quase todas as temáticas com que se ocupam os ideólogos da 3^a Via, principalmente a Giddesiana. No que se refere à questão fiscal, não é diferente. Tanto nos relatórios da última década do século XX quanto nos do século XXI, a questão fiscal está também presente. O RDH de 1993 dava destaque à necessidade de operacionalizar uma “reforma del sistema crediticio y de los incen-

tivos fiscales” (PNUD/RDH, 1993, p.4), de maneira a favorecer as empresas de menor porte. Defendiam “un régimen fiscal equitativo y un sistema adecuado de recompensas por la laboriosidad y la capacidad empresarial” (PNUD/RDH, 1993, p.4). Conexo ao contexto histórico, no RDH de 2020 o tema fiscal aparece tensionado pela questão ambiental, pela crise climática e pela pandemia da Covid 19. Ganham relevância, no documento (PNUD/RDH, 2020), os malefícios da evasão fiscal e as distorções dos subsídios a setores poluentes e não comprometidos com políticas de sustentabilidade.

O ponto de encontro entre essas duas plataformas políticas (a formulada pela 3^a Via e a construída nos RDHs) é a sua insistência na ampliação dos “ativos pessoais, baseados no investimento em habilidades e capacidades” (Giddens, 2007^a, p.27) como meio de vencer a crescente exclusão existente no mercado de trabalho. “Para que la gente pueda competir con eficacia y aportar una contribución productiva, es necesario que tenga la salud, la educación y las aptitudes correspondientes” (PNUD/RDH, 1993, p.37). A defesa dos ativos pessoais, traduzidos em ampliação de capacidades profissionais e políticas, é um ponto evidente de convergência entre as duas plataformas.

Deve-se destacar que os ideólogos da Terceira Via não deixam de considerar que persiste, na agenda pública, a necessidade de implementar impostos progressivos como forma de redistribuir a renda. “A receita ‘tire dos ricos e dê aos pobres’ deve permanecer como pedra angular da política de centro-esquerda” (Giddens, 2007^a, p.27). Isso marca uma diferença entre o sociólogo inglês e um dos idealizadores dos RDHs: Amartya Sen (2001), o qual afirmava ser necessário ampliar a acessibilidade dos recursos aos mais pobres “pelo lado positivo da realização e (...) não pelo lado negativo, ou seja, diminuindo a riqueza dos ricos” (Sen, 2001, p.11). Isto significa que os mais pobres têm de usufruir de meios (educacionais e formativos) habilitadores, profissional e politicamente, para obtenção de melhores rendi-

mentos. Parece que, para Sen, é menos difícil combater as desigualdades por este caminho. O que não quer dizer que os formuladores dos relatórios não se ocupam das desigualdades abissais entre os mais ricos e os mais pobres. Veja-se o que traz o RDH de 1996:

Nos últimos 30 anos, o crescimento mundial da renda tem-se distribuído muito desigualmente, e a desigualdade está aumentando. Se for examinada a participação relativa (...) dos 20% mais ricos da população mundial e a dos 20% mais pobres, entre 1970 e 1991, a proporção que corresponde aos 20% mais ricos aumentou de 70% da renda mundial para 85%, [enquanto], a dos 20% mais pobres reduziu de 2,3% para 1,4% (PNUD/RDH, 1996, p.15)

A plataforma política da Terceira Via, adotada por Giddens, refuta, de modo mais consistente do que a plataforma constituidora do RDH de 1993, as proposições neoliberais – denominadas por Giddens (2007^a) de fundamentalismo do mercado. Os formuladores dos relatórios de 1993 dizem que “(...) las estrategias liberales no pueden tener éxito en el Sur a no ser que el Norte siga desmantelando sus barreras proteccionistas y abriendo sus mercados restringidos” (PNUD/RDH, 1993, p.93). Entende-se, nessa passagem, que as práticas liberais só não funcionam porque os países do Eixo Norte não desmantelam suas barreiras protecionistas. Caso o fizessem, as medidas liberalizantes poderiam vingar no hemisfério sul.

Observa-se, então, que não há oposição, por parte dos formuladores dos RDHs, a “un régimen mercantil liberal” (PNUD/RDH, 1993, p.39), há sim, aos olhos dos formuladores do documento encomendado pela ONU, uma inviabilidade dada à forma de condução da economia por parte dos países no hemisfério norte. Ao endossar as prescrições postas nos RDH de 1991, os produtores do RDH de 1993 (p.38-39) chegam a defender algumas regras básicas para alcançar a liberalização: deixar os mercados livres, mas submetido a disciplinas do mercado internacional que deve controlar as subvenções e os subsídios desnecessários por parte de alguns Estados (PNUD/RDH, 1991; 1993).

Outra prescrição presente no RDH de 1993 (p.44) e que merece destaque pode ser encontrada em um quadro intitulado *Crecimiento sin empleo*. Eles fazem uma série de recomendações de como criar empregos no final do século XX mediante o desenvolvimento tecnológico em curso. Porém, as propostas não mostram, de maneira suficiente e clara, quem iria levar a cabo tais medidas. Nesse aspecto, pode-se ver também um distanciamento entre as prescrições contidas nos RDHs e a plataforma política da Terceira Via endossada por Giddens, a qual insiste no papel que o Estado e o governo possuem nesse processo de “gerar e sustentar altos níveis de emprego” (Giddens, 2007^a, p.28).

Não obstante existirem alguns aspectos destoantes nas prescrições dessas duas plataformas políticas, há, conforme apontado, alguns aspectos similares. Um deles é o modo como ambas insistem na necessária convergência dos papéis ativos entre Governo, Estado, mercado e sociedade civil. Procuram elas demonstrar que esse é o principal propósito de uma nova política de interação entre essas configurações de poder. Assemelham-se também ao não esmiuçar, de maneira mais profunda, os desequilíbrios gritantes de poder que existem entre tais configurações.

Entre os Estados nacionais há desequilíbrios brutais de poder (Elias, 1991; 1994); há também entre os segmentos preponderantes do mercado e entre os setores diversos da sociedade civil organizada. O que há em comum, no que tange ao poder que possuem, entre a OMC (Organização Mundial do Comércio) e uma organização de pequenos produtores na África ou na América Latina? Absolutamente nada. Não discutir os desequilíbrios de poder que existem entre tais configurações torna as prescrições aparentemente mais fáceis de realizar do que realmente o são. Ou seja, faz parecer que essa articulação, visando melhorias coletivas, entre tais configurações é realizável, no caso dos RDHs, independentemente, do lugar no mundo em que tais configurações (Estados,

organizações da sociedade civil, mercados) se encontrem.

Ao ler-se o programa de ação do movimento político batizado como Terceira Via, salta aos olhos que ele está direcionado muito mais aos países europeus, no entanto, as prescrições dos RDHs não. Pelo contrário, os produtores e encampadores dos relatórios tentam falar aos países do hemisfério sul, onde são ainda muito mais gritantes as disparidades sociais, econômicas e políticas entre os diversos agentes (Estados, organizações ligadas aos interesses do mercado e grupos da sociedade civil) chamados a pactuar. O que não significa, de modo algum, que não existam desequilíbrios de poder no hemisfério norte. Existem e muitos, mas os ideólogos da Terceira Via consideram plausível construir algumas formas de equilíbrio, o que já é algo bastante difícil. Porém, mais duvidoso ainda é quando se imagina a possibilidade de construir, no hemisfério sul, projetos convergentes, em favor do interesse público, entre os agentes acima mencionados e os diversos grupos sociais. Veja-se o que traz o RDH de 1993:

La falacia decisiva del antiguo debate ideológico era que el Estado y el mercado son necesariamente separados e incluso antagónicos, y que el uno es benévolo y el otro no. En la práctica, tanto el Estado como los mercados suelen estar dominados por las mismas estructuras de poder. Ello sugiere una tercera opción más pragmática: tanto el Estado como los mercados deberían estar orientados por el público (PNUD/RDH, 1993, p.62).

Vicente Navarro (1999) levanta uma questão, ao discutir a denominada, por ele, Terceira Via de Giddens, que fornece um norte para a análise das prescrições constituidoras dos RDHs. A seu ver, essa corrente política giddesiana desejava “a substituição do Estado de bem-estar pela sociedade de bem-estar, com as organizações da sociedade civil desimpedidas por um Estado que não interfira na riqueza”²⁰

²⁰ Riqueza, neste contexto, pode significar, principalmente, capacidade recursiva. Note-se o que está posto na nota de rodapé n.20.

que apenas a sociedade civil é capaz de desenvolver”²¹ (Navarro, 1999, p.181). Em última instância, grosso modo, a defesa da ideia de uma sociedade de bem-estar social ganha mais espaço nos RDHs do que a de um Estado de bem-estar social. Há, neste caso, um movimento político, com nuances e roupagens diversas, que tem ressonância nas diretrizes que estruturam os Relatórios do Desenvolvimento Humano. Caberia, sem dúvida, em outro artigo, um aprofundamento dessa discussão em relação, especificamente, aos referidos documentos e suas proposições prescritivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As equipes produtoras desses documentos não estão, de fato, filiadas à perspectiva teórica de Giddens. Nem poderiam estar, já que a natureza dos documentos do PNUD não é acadêmica e, portanto, não está voltada para a propagação desta ou daquela corrente teórico-metodológica. Mas, ainda assim, pode-se observar que alguns diagnósticos e prescrições presentes nos RDHs coincidem com as esperanças sociológicas²² aventadas por Anthony Giddens ao participar do debate sobre a Terceira Via. Conforme ensina José de Souza Martins (2012, p.2) em *Crise da esperança na crise da Sociologia* “a esperança, [é] uma concepção-chave das diferentes orientações teóricas da Sociologia”.

Quanto a isso, parte-se do pressuposto de que a esperança de mudança social apregoada por algumas vertentes sociológicas, como a de Giddens, é mobilizada, ainda que parcial-

²¹ “Entretanto, não há evidências de que nas democracias ocidentais a expansão do estado de bem-estar necessariamente empobrece a sociedade civil. Muito pelo contrário. Goran Therborn, em seu estudo exaustivo da organização social da Europa, conclui que as social-democracias do norte europeu, com uma sociedade política mais estruturada e maior financiamento estatal para propostas sociais e comunitárias, também tiveram uma sociedade civil mais rica (medida pelo número de organizações nos setores não-estatais)” (Navarro, 1999, p.181).

²² A esperança tem sido problematizada na História, na Geografia, na Sociologia, na Antropologia, na Literatura, na Economia e na Filosofia. Ver sobre isto: Peter Burke (2012); Raymond Williams (2015); Howes (2012); Martins (2012).

mente, pelos elaboradores dos RDHs. Todavia, esta mobilização não está ancorada somente no sentimento esperançoso acerca da capacidade que os indivíduos possuem de transmutação social - possível graças à construção de sujeitos ativos - mas também na crença de que as modificações são realizáveis pelo fato de os atores sociais serem possuidores de capacidades inexploradas de ação em prol da mudança. O que está em questão é a criação de modos de fazer aflorar as capacidades recursivas de atores que vão se tornando agentes de mudança no processo de desenvolvimento de suas ações (Giddens, 1984). Ações estas que podem reafirmar ou redefinir as propriedades estruturais²³ e a própria estrutura, a qual pode ser definida como conjuntos de “regras que ajudam a constituir e a regular as atividades” (Giddens, 1984, p.102) sociais de modo geral.

Qual aspecto da perspectiva defendida por Giddens encontra-se mais bem refletido, não propositalmente, nos RDHs? Aquele relacionado à insistência de que os indivíduos, de modo geral, possuem, nos diversos contextos de interações sociais, potenciais para se constituírem agentes de mudanças. Existem, no mundo atual, inúmeros processos que indicam dificuldades profundas de alterar, minimamente, o processo de concentração de recursos (como conhecimento, escolarização, ampliação de direitos, meios de participação política), de poder, de riqueza e de renda. Ainda assim, os elaboradores dos relatórios buscam sinais, por mínimos que sejam, indicadores de possibilidades de expansão de uma forma de desenvolvimento humano pautada na capacidade reflexiva dos agentes sociais empenhados na construção de formas de demandar, planejar, implementar e expandir políticas produtoras de melhorias coletivas. O documento intitulado *Informe sobre desarrollo humano para MERCOSUR: Innovar para incluir: jóvenes y*

²³ Giddens, em *A constituição da sociedade* (1984), diz que as propriedades estruturais devem ser tomadas como as regras e os recursos voltados para a reprodução do sistema social. Este último pode ser entendido como os contextos das interações sociais situados no tempo e no espaço (Ferreira, 2005).

desarrollo humano (PNUD/RDHM/2009-2010) sistematizou, de modo criterioso, esta postura que, insistentemente, ressoa nos RDHs globais e regionais.

A análise não endossou a perspectiva de que há autonomia dos argumentos em detrimento tanto do contexto social e histórico quanto das plataformas e estratégias políticas distintas de um organismo internacional como o PNUD e de um movimento político internacional como a denominada Terceira Via. Os argumentos expressam “enfrentamentos diversos, entre os mais variados agrupamentos e segmentos sociais, acerca das soluções possíveis” (Rezende, 2015, p. 36) para os problemas do mundo atual. Neste artigo, foram discutidos tão somente os argumentos presentes nos RDHs e seus possíveis traços de similaridade com a plataforma política conhecida como Terceira Via Giddesiana. No entanto, pode-se compor, em relação a esta perspectiva política, bem como a muitas outras, painéis comparativos em torno de similaridades e distanciamentos.

Ao demonstrar que as diretrizes sustentadoras dos RDHs estão assentadas na exaltação da possibilidade de surgimento de agentes habilitados e capacitados, politicamente, para agir em busca de processos contínuos e duradouros de mudanças que conduzam a melhorias individuais e coletivas nos diversos campos da vida social, ficou evidenciado que as equipes produtoras dos documentos foram costurando diálogos com ideias, diagnósticos e proposições prescritivas que ganharam corpo nas últimas décadas do século XX. Detecta-se, então, que elementos de determinadas imaginações políticas que estiveram presentes nos debates e nas estratégias políticas de alguns segmentos intelectuais e da sociedade civil, após a década de 1970, vão compondo as diretrizes prescritivas de uma forma de desenvolvimento humano pautado na habilitação e na capacitação política e social de pessoas e grupos.²⁴

²⁴ Sobre as imaginações políticas no século XX e XXI, ver: (Melo; Schilling; Rezende, 2022).

Se as ideias e as pressuposições prescritivas, presentes nos embates políticos e acadêmicos, são transladadas e ressignificadas em outros âmbitos, como nos que produzem e encampam os RDHs, tem-se, assim, uma hermenêutica de mão-dupla em que há interações e interdependências de ideias e propostas de melhorias coletivas que circulam em espaços políticos diversos.²⁵ As proposições prescritivas constituidoras dos RDH ajudam a desvendar um dado contexto histórico (final do século XX e primeiras décadas do século XXI, já que estão sendo produzidos desde 1990 até o presente momento), não somente pelo modo como evidenciam interesses e relações de poder e dominação, mas também pela forma como dialogam com as muitas imaginações políticas²⁶ (entre elas, a chamada Terceira Via, defendida por A. Giddens num dado momento)²⁷ que foram gestadas no final do século XX e no limiar do século XXI.

Recebido para publicação em 20 de junho de 2020
Aceito para publicação 27 de novembro de 2024

REFERÊNCIAS

- BRYANT, Christopher & JARY, David. Introduction: coming to terms with Anthony Giddens. In: Bryant, C. & Jary, D. (eds.). *Giddens' theory of structuration: a critical appreciation*. London: Routledge, 1991. p.1-31.
- BRYANT, Christopher. Sociologia sem filosofia? O caso da teoria da estruturação. In: RIBEIRO DA SILVA, F. R. *Realismo e redes: dilemas metodológicos da Anthony Giddens*. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2010. p.382-400.
- BURKE, P. A esperança tem história. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.26, n.75, p. 207-218, ago.2012.
- CAETANO, A. Para uma análise sociológica da reflexividade individual. *Sociologia, problemas e práticas*. Lisboa, n.66, p.157-174, 2011.
- COHEN, Ira J. Teoria da estruturação e práxis social. In: Giddens, A e Turner, J. (orgs.) *Teoria social hoje*. São Paulo: Unesp, 1996. p. 393-446.
- ²⁵ Sobre as noções de justiça incorporadas aos RDHs, ver: (Rezende; Shishito, 2024).
- ²⁶ Sobre isso, ganham destaque as noções de justiça incorporadas aos RDHs. Ver: (Rezende; Shishito, 2024).
- ²⁷ Vicente Navarro (1999) afirma que Giddens, na década de 1990, era uma referência expressiva da corrente política europeia denominada Terceira Via.
- DRAPER III, William. Panorâmica. In: PNUD/RDH/1993: Relatório do Desenvolvimento Humano: Participação popular. PNUD/ONU, 1993. <https://mapa.do.undp.org/files/publications/Informe%20sobre%20Desarrollo%20Humano%201993.pdf> Acesso 15 nov.2024
- DWEYER, G. e MATTOS, R. Teoria da estruturação de Giddens e o estudo das práticas avaliativas. *Physis*. Rio de Janeiro, n.20, n.2, p.609-623, 2010.
- ELIAS, N. *A condição humana*. Lisboa: DIFEL, 1991.
- ELIAS, N. *Conocimiento y poder*. Madrid: La Piqueta, 1994.
- ELIAS, N. *Envolvimento e alienação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- ELIAS, N. As interdependências humanas – os problemas das ligações sociais. In: *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições Setenta, 1999. p.147-165
- FERREIRA, S. M. C. *A estruturação díptica da gramática de regras do agrupamento de escolas como organização*. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade do Minho. Portugal. 2005. Disponível em: [HTTPS://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/2985](https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/2985) Acesso 18 nov. 2024
- FOUCAULT, M. *A hermenêutica do sujeito*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- FOUCAULT, M. *Ditos e escritos. Arqueologia das Ciências Humanas e história dos sistemas de pensamento*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2005.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2013.
- FRIDMAN, L. C. Próximos ou separados? Ideias de Giddens e Bauman sobre as motivações para a política. *Lua Nova*, São Paulo, n.92, p.241-271, 2014.
- GADAMER, H. G. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- GIDDENS, A. *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.
- GIDDENS, A. *Novas regras do método sociológico*. Lisboa: Gadiva, 1996.
- GIDDENS, A. Affluence, poverty and the idea of a post-scarcity society. *Development and change*, Canadá, v.27, p.365-377, 1996^a.
- GIDDENS, A. Duas teorias da democratização. In: _____ *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: Unesp, 1996b. p.121-152.
- GIDDENS, A. *Modernidad e identidad: el yo y la sociedad en la época contemporánea*. Barcelona: Península, 1997.
- GIDDENS, A. *A Terceira Via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- GIDDENS, A. *Mundo em descontrolo*. Rio de Janeiro: São Paulo, 2000.
- GIDDENS, A. *O Estado-nação e a violência*. São Paulo: Edusp, 2001.
- GIDDENS, A. A questão da desigualdade. In: _____ (org.) *O debate global sobre a Terceira Via*. São Paulo: Unesp, 2007. p.253-267.
- GIDDENS, A. Introdução. In: _____ (Org.) *O debate global sobre a Terceira Via*. São Paulo: Unesp, 2007^a. p.17- 43.
- GIDDENS, Anthony. O que fazem os sociólogos (Anexo). In: Ribeiro da Silva, F. *Realismo e redes: dilemas metodológicos na obra de Giddens*. Tese de doutoramento em Sociologia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. p. 136-157.

- GIDDENS, A. *Continente turbulento e poderoso: Qual o futuro da Europa?* São Paulo: Unesp, 2014.
- HEILBROW, J. *Naissance de la Sociologie*. Paris: Agone, 2006.
- HOWES, G. Fontes sagradas e profanas de esperança para uma sociedade pós-moderna. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.26, n.75, p. 237-248, ago.2012.
- KILMINSTER, Richard. "Structuration theory as a worldview." In: Bryant, C. & Jary, D. (eds.). *Giddens' theory of structuration: a critical appreciation*. London: Routledge, 1991. p.74-115.
- KILMINSTER, Richard. A teoria da estruturação como visão de mundo. In: RIBEIRO DA SILVA, F. R. *Realismo e redes: dilemas metodológicos da Anthony Giddens*. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo, São Paulo. 2010. pp.311-357.
- MARTINS, J. de S. Crise da esperança na crise da Sociologia. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.26, n.75, p. 187-189, ago.2012.
- MELO, E. R.; SCHILLING, F. I.; REZENDE, M. J. de. Imaginações políticas para um outro mundo possível: as contribuições de Sen, Fraser, Boltanski e Butler. *Lua Nova*, São Paulo, n.117, p. 95-128, set. dez. 2022
- NAVARRO, Vicente. Existe uma terceira via? uma resposta à "terceira via" de Giddens. *Lua Nova*, São Paulo, n. 48, p.175-186, dez 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/ln/a/FTSvn4NYLZdMdkTPm4SZ9Ng/?format=pdf&lang=pt> Acesso: 13 nov. 2024
- OUTHWAITE, William. Ação e estrutura. In: RIBEIRO DA SILVA, F. R. *Realismo e redes: dilemas metodológicos da Anthony Giddens*. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. p.256-276.
- PERES JÚNIOR, M.; PEREIRA, J. R.; OLIVEIRA, L. C. Dupla hermenêutica no campo da gestão social. *Desenvolvimento em Questão*, Ijuí, v.14, n.34, p.60-90, abr-jun, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/752/75244834003.pdf> Acesso 12 nov.2024.
- PNUD/RDH/1990. *Desarrollo Humano: Informe 1990*. Bogotá, Tercer Mundo Editores/PNUD/ONU, 1990. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/hdr1990escompletonostats.pdf> Acesso 18 nov.2024
- PNUD/RDH/1991. *Desarrollo humano: Informe 1991: Financiamiento del Desarrollo Humano*. Bogotá, Tercer Mundo Editores/PNUD/ONU, 1991. Disponível em: <https://mapa.do.undp.org/files/publications/Informe%20sobre%20Desarrollo%20Humano%201991.pdf> Acesso 17 nov.2024
- PNUD/RDH/1993. *Informe sobre desarrollo humano: Participación popular*. Madrid, CIDEAL/PNUD/ONU, 1993. Disponível em: <https://mapa.do.undp.org/files/publications/Informe%20sobre%20Desarrollo%20Humano%201993.pdf> Acesso 18 nov.2024
- PNUD/RDH/1996. *Informe sobre desarrollo humano: ¿Crecimiento económico para propiciar el desarrollo humano?* Nova York, PNUD/ONU. 1996. Disponível em: <https://mapa.do.undp.org/files/publications/Informe%20sobre%20Desarrollo%20Humano%201996.pdf> Acesso 16 nov.2024
- PNUD/RDH/1997. *Informe sobre desarrollo humano: desarrollo humano para erradicar la pobreza*. Nova York: PNUD, 1997. Disponível em: <https://biblioteca.hegoa.ehu.es/registros/3754> Acesso 17 nov.2024
- PNUD/RDH/2002. *Informe sobre Desarrollo Humano. Profundizar la democracia en un mundo fragmentado*. New York, PNUD/ONU, 2002. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/hdr2002es.pdf> Acesso 18 nov. 2024
- PNUD/RDH/2005. *Relatório de Desenvolvimento Humano: Cooperação internacional numa encruzilhada*. Nova York, PNUD/ONU, 2005. Disponível em: <https://purl.sgmf.pt/urn/koha/marcxml/html?id=38689&agente=arquivo.sgmf.pt> Acesso 18 nov.2024
- PNUD/RDH/2010: *Relatório de Desenvolvimento Humano: A verdadeira riqueza das nações: caminhos para o desenvolvimento humano*. Nova York, PNUD/ONU. 2010. Disponível em: https://idis.org.br/wp-content/uploads/2014/05/PNUD_HDR_2010.pdf Acesso 18 nov.2024
- PNUD/RDH/2014. *Sustentar o progresso humano – reduzir as vulnerabilidades e reforçar a resiliência*. Nova York, PNUD/ONU. 2014. Disponível em: <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2014/08/undp-br-hdr-portugues-2014.pdf> Acesso 17 nov.2024
- PNUD/RDH/2015. *Relatório de Desenvolvimento Humano: O Trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano*. Nova York, PNUD/ONU. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/hdr2015reportpt.pdf> Acesso 18 nov.2024
- PNUD/RDH/2020. *Relatório de Desenvolvimento Humano: A próxima fronteira: o desenvolvimento humano e o Antropoceno*. Nova York: PNUD/ONU, 2020. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/angola/publications/relat%C3%B3rio-do-desenvolvimento-humano-2020-pr%C3%B3xima-fronteira-o-desenvolvimento-humano-e-o-antropoceno>. Acesso: 10 nov.2024
- PNUD/RDH/2009-2010. *Informe sobre desarrollo humano para MERCOSUR*. Buenos Aires: Libros del Zorzal, Programa Naciones Unidas para el Desarrollo - PNUD, 2009. Disponível em: <https://www.undp.org/es/latin-america/publicaciones/informe-sobre-desarrollo-humano-para-mercotur> Acesso 14 nov. 2024.
- PNUD/RDH/2009-2010. *Informe sobre desarrollo humano para América Central: IDHAC, 2009-2010: Abrir espacios para la seguridad ciudadana y el desarrollo humano*. Colombia, PNUD/ONU, octubre de 2009. Disponível em: <https://www.undp.org/es/latin-america/publicaciones/informe-sobre-desarrollo-humano-para-america-central-2009-2010> Acesso 15 nov.2024
- PNUD/RDH/2010^a. *Informe regional sobre desarrollo humano para América Latina y el Caribe 2010: Actuar sobre el futuro: romper la transmisión intergeneracional de la desigualdad*. San José, C.R.: Programa de Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD), 2010. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/latinamerica/RHDR-2010-RBLAC.pdf> Acesso 18 nov.2024
- PNUD/RDH/2013-2014. *Informe regional de desarrollo humano 2013-2014: Seguridad ciudadana con rostro humano: diagnóstico y propuestas para América Latina*. Panamá, PNUD/ONU, noviembre de 2013. Disponível em: <https://www.undp.org/es/latin-america/publicaciones/informe-regional-de-desarrollo-humano-2013-2014> Acesso 18 nov.2024
- PNUD/RDH/2016. *Informe regional de desarrollo humano para América Latina y Caribe: Progreso multidimensional*. Costa Rica, PNUD/ONU, 2016. Disponível em: <https://www.undp.org/es/latin-america/publicaciones/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-el-caribe> Acesso 18 nov.2024
- QUEIROZ, M. I. P. Análise de documentos em Ciências Sociais, in: LUCENA, C. T. et al. (orgs.) *Pesquisa em Ciências Sociais: textos CERU*, São Paulo, Série 2, n.10. p.119-145, 2008.
- REZENDE, Maria José de. Uma abordagem histórico-hermenêutica dos relatórios do desenvolvimento humano (PNUD/ONU). *E-I@tina*, Buenos Aires, v.13, n. 51, p. 31-51, abr.jun.2015.
- REZENDE, M. J. de; SHISHITO, F. A. Los Informes del

- Desarrollo Humano PNUD/ONU y los propósitos de aplicación de las ideas de justicia de Amartya Sen y John Rawls. *Investigación & Desarrollo*, Barranquilla (Co), v.32, n.1, p. 271-295, 2024. Disponível em: <https://rcientificas.uninorte.edu.co/index.php/investigacion/article/view/15501> Acesso 13 nov. 2024
- RIBEIRO DA SILVA, F. R. Realismo e redes: dilemas metodológicos da Anthony Giddens. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- RICOEUR, P. *A crítica e a convicção*. Lisboa: Edições 70, 1995.
- RUDIGER, Francisco. *Ciência social crítica e pesquisa em comunicação: trajetória histórica e elementos de epistemologia*. Porto Alegre: Gattopardo, 2009.
- SAUL, R. Giddens: da ontologia social ao programa político, sem retorno. *Sociologias*, Porto Alegre, n.9. p. 142-173, jan.jun.2003
- SEBASTIÃO, João. Violência na escola, processos de socialização e formas de regulação. *Sociologia, Problemas e Práticas*. Lisboa, n.71, p.23-37, 2013.
- SEN, A. *Inequality reexamined*. Oxford: Clarendon, 1992.
- SEN, A. Entrevista programa Roda Vida da TV Cultura. Memória Roda Vida. FAPESP, São Paulo, 2001. https://rodaviva.fapesp.br/materia/32/entrevistados/amartya_sen_2001.htm Acesso 18 nov.2024
- SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 2005.
- SEN, A. *El valor de la democracia*. Madrid: El Viejo Topo, 2006.
- SEN, A. *A ideia de justiça*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- SMITH, A. *Teoria dos sentimentos morais*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- THOMPSON, J. B. *Ideologia e cultura moderna*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- VENTURA, R. W; BOTO, C. Imaginações Políticas para o século XX. *Lua Nova*, São Paulo, n.117, p. 13-54, set. dez. 2022
- WILLIAMS, R. *Recursos da esperança*. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA:

Maria José de Rezende –

Maria José de Rezende –

**THE GUIDELINES OF THE UNDP REPORTS AND
THE THIRD WAY IN ANTHONY GIDDENS**

Maria José de Rezende

Giddens participated in debates on globalization, reflexivity, and the need to expand actions and procedures that should be renewed due to the new contexts of interactions arising from the changes experienced after the 1970s. He built a theoretical and methodological framework that helps to interpret the prospects formulated by the HDRs / UNDP / UN. In a two-way hermeneutics exercise, the writers of the respective reports resort to various reflections present in the current sociological debate. In this article, we seek to make two simultaneous movements: one seeks to demonstrate that the set of knowledge mobilized by Giddens, about the role of the actor (and his social, recursive and reflective capacity) and human agency in transmuting the rules, norms, social institutions and organizations, is somehow reflected in the HDRs; the other seeks to demonstrate that the prescriptions of actions to achieve human development have some proximity to the political platform, embraced by Giddens, called the Third Way.

KEYWORDS: Action. Agency. Structuring. Human development.

**LES LIGNES DIRECTRICES DES RAPPORTS
PNUD ET LA TROISIÈME VOIE CHEZ ANTHONY
GIDDENS**

Maria José de Rezende

Giddens a participé aux débats sur la mondialisation, la réflexivité et la nécessité d'élargir les actions et les procédures qui devraient être renouvelées en raison des nouveaux contextes d'interactions résultant des changements vécus après les années 1970. Il a construit un cadre théorique et méthodologique qui aide à interpréter les perspectives formulées par les RDH / PNUD / ONU. Dans un exercice d'herméneutique à double sens, il apparaît que les auteurs des rapports respectifs recourent à diverses réflexions présentes dans le débat sociologique actuel. Dans cet article, nous cherchons à faire deux mouvements simultanés: l'un cherche à démontrer que l'ensemble des connaissances mobilisées par Giddens, sur le rôle de l'acteur (et sa capacité sociale, récursive et réflexive) et le libre arbitre humain dans la transmutation des règles, des normes, institutions et organisations sociales, se reflète en quelque sorte dans les RDH (Rapport sur le Développement Humain); l'autre cherche à démontrer que les prescriptions d'actions pour réaliser le développement humain ont une certaine proximité avec la plate-forme politique, embrassée par Giddens, appelée la Troisième Voie.

MOTS-CLÉS: Action. Agence. Structuration. Développement Humain.

